

ORIGEM DO PROJ. LEI N: 042/2013

ADAUTO PARENTE



LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.039 / 2013

DE 11 / 07 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Correia Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.039, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dá o nome de Sifrônio Peixôto de Moraes à Rua A situada no Conjunto Cleide Pinheiro, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, na forma que indica e dá outras providências.

**JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Dá o nome de **Sifrônio Peixôto de Moraes** à Rua A, situada no Conjunto Cleide Pinheiro, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE JULHO DE 2013.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO

EM: 11/07/13


**Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
042/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR
ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE.**